

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00033/2024

João Alfredo - PE, 19 de junho de 2024.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação artística da banda “ FORRÓ VUMBORA” para apresentação no dia 22/06/2024, em decorrência das Festividades juninas do Município de João Alfredo-PE.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se: As Festividades Juninas são parte intrínseca da cultura nordestina e têm grande significado para a comunidade local. O evento celebra tradições, valores e identidade, promovendo a integração entre os moradores e visitantes. Eventos como este podem estimular a economia local, atraindo visitantes de outras localidades que podem gastar dinheiro em hotéis, restaurantes e outros negócios locais. As Festas Populares na Expansão do Turismo: A Experiência Italiana, 2ª. Edição, revista e ampliada. (2005), aponta que as festas populares podem ser compreendidas do ponto de vista de uma atividade de entretenimento, mas também como: Um acontecimento aglutinador da realidade das comunidades envolvidas, no sentido de avaliar seu potencial como formadora da cidadania, da conscientização e da participação social, por que um dos elementos mais significativos no processo da realização da festa é a transformação do indivíduo comum em protagonista daquele evento. (FERREIRA. 2005, p.111). Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação da Banda “ Forró Vumbora” atrai público, gerando movimentação econômica. Setores como comércio, gastronomia e hospedagem se beneficiam com o aumento do fluxo de pessoas. O evento fortalece o sentimento de pertencimento à cidade e à sua história. A cultura junina é um elo entre gerações, preservando tradições e promovendo alegria. Portanto, a contratação da Banda “ Forró Vumbora” contribuirá para a celebração cultural, a economia local e o orgulho da comunidade de João Alfredo. Banda formada no ano de 2013, com muito forró swingado, mais também com muito romantismo e traz como raiz memorizando a nossa cultura regional. Forró Vumbora começou a se apresentar em boates, e casas de pequeno porte em belo jardim e região, logo que ganhou destaque se apresentou nos principais eventos do estado de Pernambuco, também com apresentações no estado da Paraíba, Alagoas e Bahia dividindo o palco com artistas renomados do cenário regional e nacional como Garota Safada, Gabriel Diniz, Psirico, Dorgival Dantas e outros. A música “ machuca machuca” , foi um dos primeiros sucessos da banda, onde foi tocada nos paredões do Norte nordeste e hoje vem com um novo Álbum, que traz novos sucessos entre elas a música borá beber, que está sendo gravada por várias bandas do cenário forrozeiro. Hoje estabelecida em Caruaru capital do forró com uma estrutura especialmente montada para seus músicos e seus fãs que aguardam um ano de muitas novidades pois Caruaru está no coração de todos que fazem a família Vumbora. Demonstrando assim, que sua participação nos festejos juninos tem intenção de divertir e encantar toda população de João Alfredo.

### **3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 40.000,00; pretensão contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*

*"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA LIMA**  
Diretor de Cultura

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**  
**DIRETORIA DE CULTURA**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00033/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
<b>1 - Contratação artística da banda “ FORRÓ VUMBORA” para apresentação no dia 22/06/2024, em decorrência das Festividades juninas do Município de João Alfredo–PE.</b>						
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

João Alfredo - PE, 19 de junho de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE.  
06.350.303/0001-10  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 40.000,00

**ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA LIMA**  
Diretor de Cultura